



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor Presidente
Nome do Responsável Técnico Marcos Antonio Kalfeld		Função Técnico de Extensão Rural
Telefone (46) 3562-1176	Celular (46) 99914-2660	E-mail institucional makalfeld@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Manfrinópolis		CNPJ 01.614.343/0001-09
Endereço Rua Encantilado, 11, Centro Manfrinópolis – PR		CEP 85628-000
Telefone (46) 3562-1001		E-mail institucional manfri@manfrinopolis.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira		Função Prefeita
Nome do Responsável Técnico Luciano Renato de Lima		Função Técnico Agrícola
Telefone (46) 3562-1001	Celular (46) 99976-8368	E-mail institucional agricultura@manfrinopolis.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Manfrinópolis

Público alvo: Agricultores Familiares e organizações de Produtores.



3. JUSTIFICATIVA

O Município está localizado Microrregião Geográfica de Francisco Beltrão na Região Sudoeste do Estado do Paraná. Foi desmembrado e emancipado do Município de Salgado Filho em 01 de Janeiro de 1997, com uma área territorial de 215,965 km². Faz limites com os Municípios de Francisco Beltrão, Pinhal de São Bento e Salgado Filho. Conta com uma população estimada de 2.506 habitantes, sendo 79,39% residentes no meio rural.

A sede com uma altitude de 535 metros com uma variação de 372 a 936 metros. Coordenadas geográficas 26 ° 08 ' 38 " S e 53 ° 18 ' 45 " W, e distante 539 Km de Curitiba. Com área territorial de 214,909 km², em maior destaque para área de 15.095 ha destinada a pecuária e criação de outros animais, 3.323 ha destinados ao cultivo de lavouras anuais e 906 ha de cultivos florestais.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 562 estabelecimentos rurais, destes 162 desempenha a atividade econômica de produção de lavoura temporária e 370 pecuária. A agricultura familiar representa 60% do total de estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo milho, milho silagem, soja e trigo os principais produtos cultivados e as principais criações a produção de bovinos (leite e carne), aves e suínos.

Segundo (SEAB/DERAL, 2020) a cultura do milho safra normal e milho safrinha, foram cultivados numa área de 800 hectares, produzindo 9.500 kg/ha e 6.000 kg/ha, respectivamente. Enquanto a soja na safra 2019/2020 ocupou cerca de 500 hectares de área de plantio, obtendo uma média de produtividade de 3.500 kg/há. A cultura do trigo ocupou 170 hectares, produzindo 1.500 kg/ha.

O rebanho bovino (23.358 cabeças) se apresenta como uma alternativa econômica importante no município, principalmente quando se trata da produção de leite que é bastante expressiva no município.

Há produtores organizados em associação e que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em feira livre, principalmente hortaliças, frutas e derivados de cana-de-açúcar, além da panificação. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades.

O IDR-Paraná no município conta com uma equipe técnica composta por dois profissionais de Extensão Rural e uma secretária cedida pelo município para os trabalhos de escritório, o Município através da Secretaria de agricultura conta com uma equipe técnica formada por dois médicos veterinários e um técnico agrícola.

Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso a educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.



4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial da bovinocultura de leite, para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover a produção sustentável e orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 50 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 324 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 02 Unidade de referência em Bovinocultura de Leite.
- 4) Executar 4 eventos grupais ao ano.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Levantamento e caracterização da Realidade Rural e monitoramento da produção.
- Capacitação da equipe técnica e administrativa.
- Assessoria ao Conselho Municipal.
- Projetos de estradas rurais.
- Emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural.
- Apoio aos programas PAA e PNAE.
- Executar o Programa Renda Agricultor Familiar
- Executar o Programa Fomento as Atividades Produtivas Rurais.



6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 2 técnico do IDR-Paraná;
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná;
- 1 técnico da Prefeitura Municipal;
- 2 Médicos Veterinários da Prefeitura Municipal;

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Francisco Beltrão e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção, serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município as cooperativas de crédito, cooperativas e associações de agricultores, conselhos municipais, câmara de vereadores, empresas privadas do ramo agropecuário.



7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	50 UPF/ano	x				x				x				x			
	Prefeitura	15 UPF/ano	x				x	x			x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	50 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	15 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná	2 UR		x														
Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	2 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	324/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	4 eventos		x		x		x		x		x		x		x		x
	Prefeitura			x		x		x		x		x		x		x		x

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

3



8. RECURSOS E CRONOGRAMA

Período: 2021 a 2022

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2021			2022			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$ 8.000,00	Prefeitura	4	R\$ 8.000,00	Prefeitura	R\$16.000,00

Período: 2023 a 2024

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	2023			2024			TOTAL (R\$)
		QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	QTD	VALOR (R\$)	RESPONSÁVEL	
1. Realização de eventos grupais.	Recursos financeiros para execução dos eventos	4	R\$ 8.000,00	Prefeitura	4	R\$ 8.000,00	Prefeitura	R\$16.000,00

Outras informações:

- As entidades assumem o compromisso de custear as atividades sobre sua reponsabilidade, sem ônus e ou repasse entre as partes.
- O IDR-Paraná contará com as instalações da Unidade Municipal cedidas pela Prefeitura Municipal, sua infraestrutura, 02 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- O Município contará com as instalações da Secretaria de Agricultura, sua infraestrutura, 03 veículos, custeio de funcionamento e de suas ações.
- Para realização dos eventos será elaborado anualmente a proposta das atividades (dia de campo, encontro, excursão, etc.), com previsão da forma e da utilização dos recursos financeiros.
- Recursos de outros parceiros privados e ou públicos que se integrarem na execução das atividades, poderão ser utilizados para execução das atividades previstas no Plano, inclusive nos eventos.

J



9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná;
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado;
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades;
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Manfrinópolis/PR, 25 de fevereiro de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita
Município Manfrinópolis-PR

Marcos Antonio Kalfeld
Técnico de Extensão Rural
Responsável Técnico IDR-Paraná

Luciano Renato de Lima
Técnico Agrícola
Responsável Técnico Prefeitura

Documento: **PlanoIntegrado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilena de Fatima Pegoraro Oliveira** em 22/07/2021 14:05.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 22/07/2021 13:25.

Inserido ao protocolo **17.585.139-9** por: **Anilto Dellani** em: 29/04/2021 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5a28eec6a450288acb25d5c2fb2d0e19.